

## **INDICAÇÃO Nº 45/2019**

EXMO. SR:  
MARCOS BALDO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, viabilize a infraestrutura e calçamento da sequência da Rua Professora Bernardina Ghizzi até o cemitério da comunidade do distrito de Itajubá.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que é um anseio antigo dos moradores da comunidade, pois a rua dá acesso ao cemitério e qualifica a visitas constantes a aquele local.

Considerando que também a mesma dá acesso as comunidades de Vorazinho, Vorá e Taquá, dando maior integração territorial pela Estrada Geral Vila Oeste.

Considerando que esta rua já é domínio público, é de possível investimento por parte do poder público municipal.

E que a presente solicitação seja atendida com a maior brevidade possível.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 09 de maio de 2019.

Vereador (autor) Edenilson Slaviero

Vereador Marcos Baldo

Vereador Mário Francisco Pissaia

Vereador Volmir Adelar Casagrande